



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

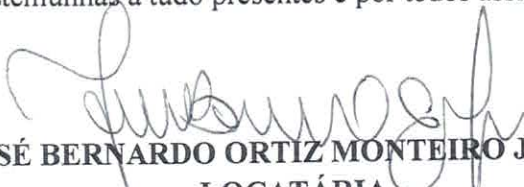
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro – Taubaté – SP, denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior e, de outro lado, a **LOCADORA**, Sra. Guiomar de Toledo Queiroz, portadora da cédula de identidade nº 4.338.671-4, inscrita sob CPF/MF nº 098.596.948-26, abaixo assinado, resolvem à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 43.905/11**, e em face do permitido na Lei nº. 8.245/91 e na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **PRORROGAR por 05 (cinco) anos**, a contar do vencimento, o prazo do contrato de locação celebrado entre as partes em 04/01/12, que trata da Locação do Imóvel Localizado na Av. Tiradentes, 607 – Centro, Taubaté – SP, bem como **ADITAR** o caput das Cláusulas Segunda e Terceira, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato vigorará pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, a critério das partes.”

“**CLÁUSULA TERCEIRA** – O aluguel mensal do imóvel será de **RS 4.192,89 (quatro mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito bancário na Conta Corrente nº. 69.288-3, Agência nº. 0195-3, Banco Bradesco 237, em nome da Imobiliária Rio Center Ltda., CNPJ nº. 51.637.312/0001-41, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária nº. 230100.339036.041237001.2294, fonte 01, código de aplicação 1100000.”

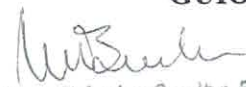
E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
LOCATÁRIA

Testemunhas:

Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612


GUIOMAR DE TOLEDO QUEIROZ
LOCADORA


Milena Teixeira Coelho Berton
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.392-0